

## CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 01/12/2023

Concelho: Vila Nova de Famalicão

Freguesia: Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Centro de Divulgação: Braga - RC 6

Morada: Regimento de Cavalaria Nº 6 - Rua do Regimento de Infantaria 8; 4710-273 Braga

Transporte: Será fornecida Requisição de Transporte, deverá solicitar a mesma em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ANA *** FARIA	****0208	05971625	13-05-2024
ANDRE *** MAGALHAES	****7209	18070925	13-05-2024
BEATRIZ *** LOPES	****4770	03242425	13-05-2024
BRUNA *** DIAS	****1465	17171625	13-05-2024
DAVID *** RODRIGUES	****9345	14112825	13-05-2024
DIANA *** CAMPOS	****3174	08564325	13-05-2024
DIOGO *** GOMES	****1820	10981825	13-05-2024
FRANCISCA *** PACHECO	****2642	03911925	13-05-2024
GONCALO *** AMARAL	****1189	02010625	13-05-2024
HELDER *** FARIA	****6202	06789125	13-05-2024
HUGO *** CARVALHO	****1222	15917925	13-05-2024
INES *** COELHO	****1282	00780125	13-05-2024
INES *** PEREIRA	****0427	14519625	13-05-2024
JOAO *** OLIVEIRA	****4410	09067425	13-05-2024
JOAO *** REBELO	****9313	08777025	13-05-2024
JORGE *** SILVA	****3470	04358325	13-05-2024
JOSE *** MARQUES	****7360	15706725	13-05-2024
MANUEL *** ARAUJO	****7321	01751925	13-05-2024
MARCO *** PINTO	****8615	13149925	13-05-2024
MARGARIDA *** ARAUJO	****7901	03614625	13-05-2024
MARIA *** ARAUJO	****4071	04934125	13-05-2024
MARIA *** DIAS	****5739	14424625	13-05-2024
MARIA *** FERREIRA	****1928	05052125	13-05-2024
MARIA *** MARTINS	****0243	17473325	13-05-2024
MARIA *** MIRANDA	****5091	14907725	13-05-2024
MARIA *** PEREIRA	****8179	11067225	13-05-2024
MARIA *** SILVA	****5571	11093625	13-05-2024
RAFAEL *** SILVA	****3725	02010925	13-05-2024
RITA *** FERNANDES	****4428	11769325	13-05-2024
RODRIGO *** LOPES	****7333	01202925	13-05-2024
RUI *** AREZES	****6829	12425325	13-05-2024
RUI *** REGO	****4182	14151525	13-05-2024
SARA *** SILVA	****8781	11922325	13-05-2024
SUSANA *** CARVALHO	****3178	11272125	13-05-2024
VANIA *** OLIVEIRA	****1573	14387725	13-05-2024

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)

## EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

### PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

#### 1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

#### 2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

#### 3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt), e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

#### 4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. **Dependendo da sua área de residência**, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

##### Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

##### Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn). As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

##### Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn). No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

#### 5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

#### 6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

#### 7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

#### 8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

#### 9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn).

Consulte o edital de convocação em [bud.gov.pt/ddn](http://bud.gov.pt/ddn)

Vasco Hilário



Diretor Geral